



Limpeza, manutenção e instalação de placa “proibido descarte de lixo” na Rua Alice Gobbo Tomazetto (Bairro Currupira) CEP 13214-837.

Considerando o aumento do descarte irregular de lixo na Rua Alice Gobbo Tomazetto;

Considerando que a área está com grande acúmulo de resíduos;

Considerando a instalação de placa “proibido descarte de lixo” é fundamental para conscientização da população e para coibir práticas indevidas que afetam diretamente a saúde pública e o meio ambiente,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para limpeza, manutenção e instalação de placa “proibido descarte de lixo” na Rua Alice Gobbo Tomazetto (Bairro Currupira) CEP 13214-837.

Sala das Sessões, em 6 de maio de 2025.

JOÃO VICTOR

/jsl